



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

**JEAN CARLOS**  
SEU VEREADOR SERVIDOR

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 08 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora  
Andreia Rezende  
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

**Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, solicitando implantação de um Parque Ambiental/ Unidade de Conservação Villa Bella, no Residencial Villa Bella, bem como a revitalização da área verde localizada entre as Ruas Salua Issa e Hagi, com a preservação de nascente, reconstrução de calçadas para caminhada, instalação de iluminação adequada e colocação de lixeiras.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, **solicitando implantação de um Parque Ambiental/ Unidade de Conservação Villa Bella, no Residencial Villa Bella, bem como a revitalização da área verde localizada entre as Ruas Salua Issa e Hagi, com a preservação de nascente, reconstrução de calçadas para caminhada, instalação de iluminação adequada e colocação de lixeiras.**

**JUSTIFICATIVA**

A atual indicação tem por objetivo solicitar a revitalização da área verde situada entre as Ruas Salua Issa e Hagi, no Residencial Villa Bella, em especial a preservação da nascente localizada no local, um importante recurso ambiental que deve ser protegido e valorizado.

A área em questão, além de possuir relevante potencial ecológico, representa um espaço de convivência e lazer para os moradores da região.

A reconstrução das calçadas proporcionará melhores condições para a prática de caminhadas e outras atividades físicas; a instalação de iluminação pública aumentará a segurança dos frequentadores, especialmente no período noturno; e a colocação de lixeiras contribuirá para a manutenção da limpeza e a conscientização ambiental.

Atenciosamente,

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
**Vereador Jean Carlos** Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
PL CEP: 75.110-330  
anapolis.go.leg.br

